

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2019

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, dada tolerância de 5 min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira”, reuniram-se na sala 105, localizada no Bloco “C” do Edifício Finatec, os membros da Comissão de Seleção e Membros do Projeto a Servidora Suiá Kafure da Rocha e Gabriel Schiavon de Oliveira, para realização da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2019**, objetivando a contratação de serviços para elaboração e operacionalização de Portal Web. O Edital foi divulgado via internet no sítio www.finatec.org.br e Diário Oficial da União (DOU), e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC. Nenhuma empresa compareceu ao certame. Em continuidade a sessão anterior, na qual foi concedida o prazo de até às **17hs do dia 17 de julho de 2019** para encaminhamento da proposta técnica ajustada. A empresa DNA TECNOLOGIA LTDA - EPP encaminhou a proposta técnica tempestivamente por Sedex (SB048613798BR). Foi procedida a abertura do envelope nº 01 – Proposta Técnica, após avaliação referente a Proposta Técnica, conforme previsto nos **subitens 6.1 e 6.2** do Edital, foi atribuída a pontuação conforme os quadros abaixo.

EMPRESA: DNA TECNOLOGIA LTDA - EPP	PONTUAÇÃO
Subitem 6.2.1.Experiência da licitante em tecnologia da informação e comunicação	
Atestado de Capacidade Técnica da empresa Programa das Nações unidas para o desenvolvimento, referente a criação e desenvolvimento de porta Web dinâmico e multilingual, sendo atribuída a pontuação da alínea “a”.	10 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do SESC, referente ao desenvolvimento e a implementação do portal corporativo e sistema de aplicativos, sendo atribuída a pontuação da alínea “a”.	10 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do SENAC, referente ao desenvolvimento de portais e sítios com soluções de interatividade com o usuário, sendo atribuída a pontuação da alínea “a”.	10 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do SABESPREV, referente ao fornecimento de sistema com prévia customização, desenvolvimento, implantação e treinamento dos usuários, sendo atribuída a pontuação da alínea “a”. Alcançada a pontuação total prevista para a referida alínea, não serão mais pontuados atestados de capacidades técnicas neste quesito.	10 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do MPSC, referente aos serviços de comunicação digital com manutenção e atualização evolutiva dos portais, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Florianópolis,	05 pontos



referente a hospedagem de servidor e serviços diversos da área de tecnologia da informação, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	
Atestado de Capacidade Técnica do IPEN, referente a criação e desenvolvimento de portal de internet e intranet, sendo assim serviço da área de tecnologia da informação e desenvolvimento de interface, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica da SULGAS, referente a execução/desenvolvimento, hospedagem e manutenção de Web site, sendo assim serviço da área de tecnologia da informação e desenvolvimento de interface, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CONPAGAS, referente a diagnóstico, prognóstico, execução/desenvolvimento, hospedagem e manutenção de portal Web, sendo assim serviço da área de tecnologia da informação e desenvolvimento de interface, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CAU/SC, referente a desenvolvimento de Web site, sendo assim serviço da área de tecnologia da informação e desenvolvimento de interface, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”. Alcançada a pontuação total prevista para a referida alínea, não serão mais pontuados atestados de capacidades técnicas neste quesito.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CRA/SP, referente a estudo do conceito visual proposto nos layouts de acordo com o manual de identidade visual digital, sendo atribuída a pontuação da alínea “c”.	02 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CRA/SC, referente ao serviço de comunicação digital, sendo atribuída a pontuação da alínea “c”.	02 pontos
Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, referente a prestação de serviços de comunicação digital, sendo atribuída a pontuação da alínea “c”.	02 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do SENAI, referente a serviços de comunicação digital, sendo atribuída a pontuação da alínea “c”.	02 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CREF4/SP, referente a serviços de fornecimento e manutenção sobre a publicação mensal de revistas digitais, sendo atribuída a pontuação da alínea “c”. Alcançada a pontuação total prevista para a referida alínea, não serão mais pontuados atestados de capacidades técnicas neste quesito.	02 pontos
Pontuação Total para o subitem 6.2.1	80 pontos
6.2.2. Experiência da licitante em organização e ministração de cursos técnicos	
Atestado de Capacidade Técnica do Conselho Regional de Nutricionistas do Rio Grande do Sul, atestando serviço de treinamento à usuários finais e administradores de sistemas de portais transacionais, com carga horária de 20 horas aula.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica da GHELLER ENGENHARIA, referente a serviços de treinamento de usuários finais e administradores de usuários transacionais de portais, com carga horária de 20 horas aula.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do SABESPREV, referente a serviços de desenvolvimento e instalação do portal institucional.	0 pontos

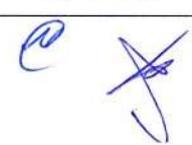


Pontuação Total para o subitem 6.2.2
10 pontos

Em referência ao subitem 6.2.2, foram apresentados Atestado de Capacidade Técnica da SABESPREV, cujo objeto é o desenvolvimento e instalação do portal institucional da SABESPREV e Portal de Governança da SABESPREV, complementado por um Termo de Customização e Implantação nº 020/2013, cujo objeto é o desenvolvimento e instalação do Portal de Educação Financeira e Previdenciária da SABESPREV, ou seja, incompatíveis entre si. Do mesmo modo, foram encaminhados os contratos com a Empresa Brasileira de Petróleo e Gás Natural – Presal Petróleo S/A, com a Fundação Faculdade de Medicina da USP, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, contudo desacompanhados do competente atestado de capacidade técnica.

UBIRATAN S. DA SILVA	
6.2.3. Formação Profissional da Equipe Técnica	
Diploma de Bacharelado em Comunicação Social pela UFRS, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a”.	5 pontos
Diploma de Mestrado em Design estratégico pela UNISINOS, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a”.	5 pontos
Pontuação Total para o subitem 6.2.3	10 pontos
6.2.4. Experiência profissional da Equipe Técnica	
Atestado de Capacidade emitido pelo Topos Ambiental Engenharia LTDA, referente a organização e ministração de treinamentos ou curso de capacitação, entre 05/01/2013 até 05/07/2019.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo Topos Ambiental Engenharia LTDA, referente a serviços de tecnologia de informação e ferramentas de comunicação, entre 05/01/2013 até 05/07/2019.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo Topos Ambiental Engenharia LTDA, referente a comunicação de projetos, entre 05/01/2013 até 05/07/2019.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo Topos Ambiental Engenharia LTDA, referente a experiência em: i) desenvolvimento em JavaScript, ou ii) desenvolvimento e gestão de plataformas em OpenCMS, entre 05/01/2013 até 05/07/2019.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo Topos Ambiental Engenharia LTDA, referente a experiência em: i) Front-end, ou ii) criação e navegabilidade, ou iii) logomarcas e iconogramas, ou iv) HTML, CSS, UX e CSF3, entre 05/01/2013 até 05/07/2019.	10 pontos
Pontuação Total para o subitem 6.2.4	50 pontos
Total da pontuação de UBIRATAN S. DA SILVA	60 pontos

FABIANA MAURO	
6.2.3. Formação Profissional da Equipe Técnica	
Diploma de graduação emitido pela Universidade Metodista de Piracicaba em Bacharelado em comunicação social, sendo assim	05 pontos



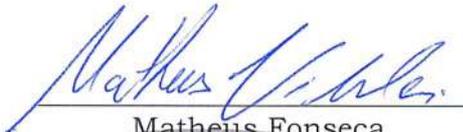
atribuída a pontuação da alínea “a”.	
Diploma de mestrado emitido pela Universidade de São Paulo de Ecologia de Agroecossistema, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a”.	05 pontos
Certificado de curso de participação como “especialista técnica em educomunicação das oficinas de planejamento participativo, oficinas formativas de educação ambiental e revitalização de bacias hidrográficas e de produção de conteúdo de rádios e oficina de avaliação do projeto nas ondas do São Francisco, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “b”.	10 pontos
Certificado de curso de participação como “especialista técnica em educomunicação das oficinas de planejamento participativo, oficinas formativas de educação ambiental e revitalização de bacias hidrográficas e de produção de conteúdo de rádios e oficina de avaliação do projeto nas ondas do São Francisco, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “c”.	02 pontos
Pontuação Total para o subitem 6.2.3	22 pontos
6.2.4. Experiência profissional da Equipe Técnica	
Declaração emitida pela NACEPTECA na prestação de serviços entre 03/1999 à 06/2005, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a”.	10 pontos
Declaração emitida pela NACEPTECA na prestação de serviços de organização de eventos entre 03/1999 à 06/2005, não sendo assim atribuída a pontuação da alínea “b”, uma vez que não contempla a ministração de treinamento ou curso de capacitação.	0 pontos
Declaração emitida pela NACEPTECA na prestação de serviços entre 03/1999 à 06/2005, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “c”.	10 pontos
Pontuação Total para o subitem 6.2.4	20 pontos
Total da pontuação de FABIANA MAURO	42 pontos

JAMILE RAIMUNDO	
6.2.3. Formação Profissional da Equipe Técnica	
Diploma de graduação emitido pelo FEEVALE de bacharelado em Comunicação Social, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a”.	5 pontos
Pontuação Total para o subitem 6.2.3	5 pontos
6.2.4. Experiência profissional da Equipe Técnica	
Atestado de Capacidade emitido pelo GHELLER ENGENHARIA, referente a organização e ministração de treinamentos ou curso de capacitação, entre 04/2014 até o momento.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo GHELLER ENGENHARIA, referente a serviços de tecnologia de informação e ferramentas de comunicação, entre 04/2014 até o momento.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo GHELLER ENGENHARIA, referente a comunicação de projetos, entre 04/2014 até o momento.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo GHELLER ENGENHARIA, referente a experiência em: i) desenvolvimento em JavaScript, ou ii) desenvolvimento e gestão de plataformas em OpenCMS, entre 04/2014 até o momento.	10 pontos

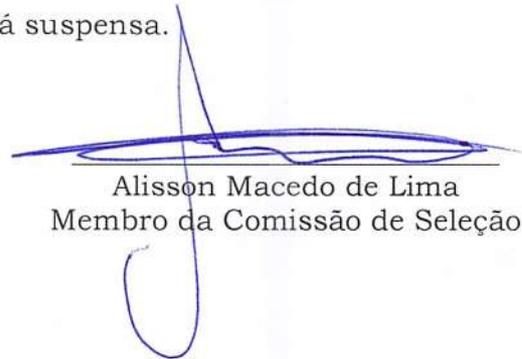
Atestado de Capacidade emitido pelo GHELLER ENGENHARIA, referente a experiência em: i) Front-end, ou ii) criação e navegabilidade, ou iii) logomarcas e iconogramas, ou iv) HTML, CSS, UX e CSF3, entre 04/2014 até o momento. Alcançada a pontuação total prevista para a referida alínea, não serão mais pontuados atestados de capacidades técnicas neste quesito.	10 pontos
Pontuação Total para o subitem 6.2.4	50 pontos
Total da pontuação de JAMILE RAIMUNDO	55 pontos

PONTUAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA			MÉDIA DOS PROFISSIONAIS
UBIRATAN S. DA SILVA	FABIANA MAURO	JAMILE RAIMUNDO	
60 pontos	42 pontos	55 pontos	52,33 pontos

Considerando que resistem dúvidas quanto a alguns dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados serão abertas diligências para confirmação das informações constantes nos referidos documentos, contudo a empresa prossegue no certame, uma vez que sua documentação tem presunção relativa de veracidade. Em conformidade com a pontuação acima, a empresa **DNA TECNOLOGIA LTDA - EPP** alcançou a **pontuação total de 142,33**. A presente sessão será reaberta às **14hs do dia 19 de julho de 2019**. A presente sessão está suspensa.



Matheus Fonseca
Membro da Comissão de Seleção



Alisson Macedo de Lima
Membro da Comissão de Seleção